



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 049/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>802 / 23</u> DATA <u>28 / 03 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Responsável Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
---	--

Autor Vereador: Valter Neves de Moura, Zilmar Assis de Lima e José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que esta subscreve veem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Aquisição de material para a instalação de hortas hidropônicas nas escolas, afim de atender a escola com verduras frescas, e que possa ser servir como projeto pedagógico escolar.

As hortas pedagógicas têm como principal finalidade a realização de um programa educativo preestabelecido. A horta escolar, como eixo organizador, permite estudar e integras sistematicamente ciclos, processos e dinâmicas de fenômenos naturais. Os professores podem abordar problemas relacionados com outras aéreas do conhecimento de forma interdisciplinar como matemática, história, geografia, entre outras. A fomentação desta prática ajudará as escolas em dois aspectos, onde beneficiará com alimentos para a cozinha da escola e para aprendizagem e fomentação de conhecimento aos alunos.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 27 de março de 2023.


Valter Neves De Moura
Presidente AMAIC


Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente AMAIC


José Ferreira de França
Relator AMAIC